



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3643/2019

Data 08.07.19

Súmula. Concede auxílio de deslocamento a servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme § I. do Art. 41 da Lei Municipal 1742/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido auxílio de deslocamento a servidora Municipal, sendo a que segue, já na lotação em que se encontra:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

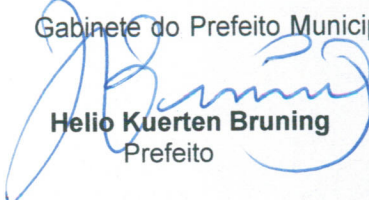
Mat.	Nome	Lotação	Data/Início/Fim
400-6/1	Cristiane Tilton do Prado	Escola Mun. do Campo Joao Mello de Moraes	25/06/2019 a 12/07/2019

Parágrafo único. O valor do auxílio deslocamento será o contido no art. 41 § I. b) da Lei Municipal nº 1742/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

em 08 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
09 - Julho - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 273
Edição 1794
Ass. Responsável 